

DATA DA LEITURA:				ORGÃO:				SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE					
CODIGO:				VENDEDOR:				MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO:				MODALIDADE:				PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240727 – SESA/COEXE					
ABERTURA:				OBJETO:				MEDICAMENTOS					
HORA:				VALIDA.PROP.:				90 DIAS					
JULGAMENTO:				ENTREGA:				15 Dias					
CASAS DEC.:				PAGAMENTO:				30 Dias					
LEI 14.133/2021:				PRAZO DA DOC. SISTEMA:				11.2. DOC. DE HAB. + PROPOSTA ADEQUADA - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS					
VIGENCIA:				SISTEMA:				https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp					
LEITURA POR:				MODO DE DISPUTA:				ABERTO E FECHADO					
Págs				DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.					
H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				H	P	F			
				10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO				
				10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
				10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
				10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X		ANEXO A - PÁG. 30	LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DIFERENTE DO MESMO ESTADO DO CEARÁ	X			
				10.4.1.4.	FGTS	X		ANEXO II - PÁG. 33	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X			
				X	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
				10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X		TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
				10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
					DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
				10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X		13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
					CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
				10.4.1.2.	CIM	X		13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR			
				10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
				10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()				
					MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			13.21.6.2.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS			
					CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
				10.5.1.1. - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		ANEXO I	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	X			
					CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR			
					CARTÓRIOS PROTESTO			6.2.3. NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
					CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1			X	
				10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
					LIC. FUNC. - MATERIAL			13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR			
				10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X		12.1.3.	SEGUIR TABELA CMED	X			
				10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X		12.1.4.	APLICAR O CAP	X			
				10.3.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		12.1.5.	APLICAR O CONVÊNIO ICMS 87/02 CONFAZ	ITENS 05 E 06			
				10.3.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO				
					AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE			X	
					AFE CORRELATO - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
				10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema. 12.1.1. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.1.3. A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório. 12.1.4. Caso a Secretaria da Saúde verifique no momento da análise da proposta que não foi utilizada a lista da CMED para a adequação dos descontos CAP, solicitará ao pregoeiro que negocie o preço com a licitante para que atenda a Resolução nº 4/2006. Caso a licitante se recuse a adequar a sua proposta, será desclassificada, estando sujeito às sanções previstas neste edital. 12.1.5. Os medicamentos dos itens 05 e 06 do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência. 12.1.5.1. No preço do medicamento do subitem 12.1.5 será aplicada a desoneração autorizada pelo CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.				
				X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
				X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de "valores" entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
					CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
					CERTIDÃO FARMÁCIA				11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.				
					DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
				X	CRC NA PREFEITURA CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
					CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
				10.3.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
				10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE			
				10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO			
					ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL	X		
					RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X		
					CERTIDÃO DO CEIS								
					CERTIDÃO DO CNJ								
					CERTIDÃO DO TCU								
					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								
					CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								
					CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								
										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
										14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:			
										14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva. 14.7.7. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital.			
										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
										OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
				X	BOMBEIROS	X				14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva. 14.7.7. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital.			
					IDONEIDADE FINANCEIRA					Esclarecimentos: telefone de nº (85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.			
					MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					RECEB. NOME:			
				X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				EM:			
				ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X							